

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS**

PORTARIA Nº 08/2024

Homologa o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Morro do Urubu.

A Secretária de Estado DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e art. 30, 38 e 39 da Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Morro do Urubu, localizada no município de Aracaju, elaborado em 2021.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Morro do Urubu será disponibilizado na sede da Unidade de Conservação e no portal do Meio Ambiente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. Os arquivos digitais, em formato shapefile e kml, com os limites das zonas de manejo da Unidade de Conservação serão disponibilizados no portal do e no portal do Meio Ambiente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Ações Climáticas